X - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015

Contrato nº: 79/2015

X – Termo Aditivo – Aditivo de valor de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Aditivo ao contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -** CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo - SP, representado pelos Senhores **Joelson Renato Barbosa**, portador do CPF/MF nº 019.965.409-39, RG nº 6.157.016-0, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, **Marta Wouters Montoya**, CPF/MF nº 603.184.650-00, RG nº 57.124.465-8, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, e **Angelo Augusto de Almeida**, CPF/MF nº 108.762.208-55, RG nº 2.142.418-6, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com suas posteriores alterações, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, aditivo aos serviços de seguro, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, bem como contrato original, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratante acorda com a Contratada em acrescentar o valor contratual correspondente à importância total de **R$ 2.923,76 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos),** em razão da inclusão de 2 (dois) veículos pela Contratante, conforme declaração, nos termos permissivos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as especificações a seguir:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit
01	1	Uni	**Seguro veicular especificação a seguir** Peugeot/Partner Furgão 1.6 16V Ano/Modelo: 2018/2019 0km: Sim Placa: **QJJ 6283**	1.461,88

			Chassi: Combustível: GASOLINA PERDA PARCIAL: 110,00% Fipe IND. INTEGRAL: 110,00% Fipe DMT: R$200.000,00 DCT: R$200.000,00 DANO MORAL: R$80.000,00 APP COM DMH: R$60.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Carro Reserva: BÁSICO 1.0 C/ A Proteção a Vidros: VD,RET, FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO***** LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*****	
02	1	Uni	**Seguro veicular especificação a seguir** Peugeot/Partner Furgão 1.6 16V Ano/Modelo: 2018/2019 0km: Sim Placa: **QJJ 6333** Chassi: Combustível: GASOLINA PERDA PARCIAL: 110,00% Fipe IND. INTEGRAL: 110,00% Fipe DMT: R$200.000,00 DCT: R$200.000,00 DANO MORAL: R$80.000,00 APP COM DMH: R$60.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Carro Reserva: BÁSICO 1.0 C/ A Proteção a Vidros: VD,RET, FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO***** LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*****	1.461,88
Valor Total do aditivo R$ 2.923,76 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente aditivo, haverá o aumento contratual no valor de **R$ 2.923,76 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)** decorrentes do acréscimo de dois veículos novos, conforme tabela acima.

Parágrafo único. Em razão da alteração de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 0079/2015, cujo valor atual é de **R$ 62.374,65 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** passará para o valor total de **R$ 65.298,41 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e**

oito reais e quarenta e um centavos) após acréscimo de **R$ 2.923,76 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O seguro dos veículos de que trata este aditivo é por prazo determinado, com vigência a partir de sua assinatura, e, assim como o contrato original, **até 03/07/2019,** findando independentemente de aviso ou notificação, podendo ainda ser prorrogado nos limites da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas testemunhas, em quatro (04) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 12 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Joelson Renato Barbosa
CPF nº 019.965.409-39
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Marta Wouters Montoya
CPF nº 603.184.650-00
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Angelo Augusto de Almeida
CPF nº 108.762.208-55
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato nº: 79/2015

X – Termo Aditivo – Aditivo de valor de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Valor do Aditivo: R$ 2.923,76 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)Valor Original: R$ 62.374,65 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 65.298,41 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

Vigência: Até 03/07/2019

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 12 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal